



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
Estado de Minas Gerais



**DECRETO MUNICIPAL Nº 2491, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 – CPL/2021, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

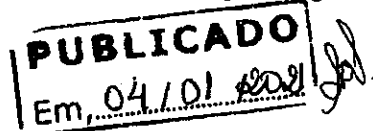
- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Joice de Carvalho Martins;

**Parágrafo único** – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

**Art. 2º** - É suplente do presidente da CPL o servidor público municipal:

- Paulo Sérgio de Assis.

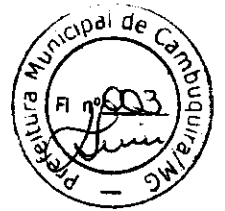
**Art. 3º** - São suplentes dos demais membros os servidores:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

**Art. 4º** - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

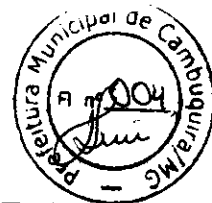
- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2412/2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 04 de janeiro de 2021.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**

**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO**  
Em 04 / 01 / 2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA  
Estado de Minas Gerais  
TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira

1 - OBJETO

1.1 – Aquisição de testes IGM/IGG, sorológico e de antígeno para detecção da Covid-19.

2 – JUSTIFICATIVA

IV

2.1 – A Dispensa de Licitação nos termos do art.24, inciso II da Lei 8.666/93 se justifica por ser o meio mais célere pelo qual a Administração Pública adquire bens e realiza serviços, com o avanço da pandemia do Coronavírus a prevenção assim como a detecção precoce por meio de testes têm sido os melhores mecanismos de contenção e minimização dos impactos dessa doença.

3 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1

Filter Mask Equipamentos de Proteção Individual Eireli-ME  
CNPJ: 18.949.565/0001-85

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Kits de Teste Rápido IGM/IGG	Uni	300	17,90	5.370,00

113433

Emigê Soluções em Saúde  
CNPJ:71.505.564.0001-24

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Teste Covid-19 AG(antígeno), amostras de SWAB da Nasofaringe.	Uni	300	44,80	13.440,00

434



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

Diagnóstica LTDA  
CNPJ:26.001.891/0001-94

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Teste IGG/IGG sorológico	Uni	50	190,00	9500,00

3.2 - O valor total para esta dispensa fica estipulado em **R\$28.310,00**(vinte e oito mil trezentos e dez reais).

### 4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será:

REDUZIDO: 143/~~243~~

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE 2.021 Manutenção da Secretaria de Saúde

CONTA ECONÔMICA 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

FONTE 155/255

4.2 - O pagamento do serviço será efetuado em moeda brasileira corrente, 05 (cinco) dias após a entrega.

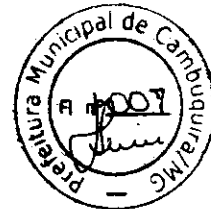
### 5 – FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1– O material deverá estar em conformidade com as regras da ABNT, INMETRO e ANVISA no que couber, e será fornecido conforme a Secretaria solicitante.

### 6 – HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2- Para regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A) Certidão negativa de débitos tributários Federal.
- B) Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- C) Certidão negativa de débitos tributários Estadual.
- D) Certidão negativa de débitos tributários Municipal.
- E) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- F) Requerimento de empresário ou Contrato Social
- G) Certidão do CNPJ.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

H) Declaração que não emprega menor.

I) Alvará de Funcionamento.

J) Documentos dos sócios

### 7 – PRAZO DO PAGAMENTO

7.1 - O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da AF.

### 8 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis.

Cambuquira, 08 de fevereiro de 2021.

Valceri de Fátima Cassiano  
Contadora

Alexsander de Souza da Silva  
Tesoureiro

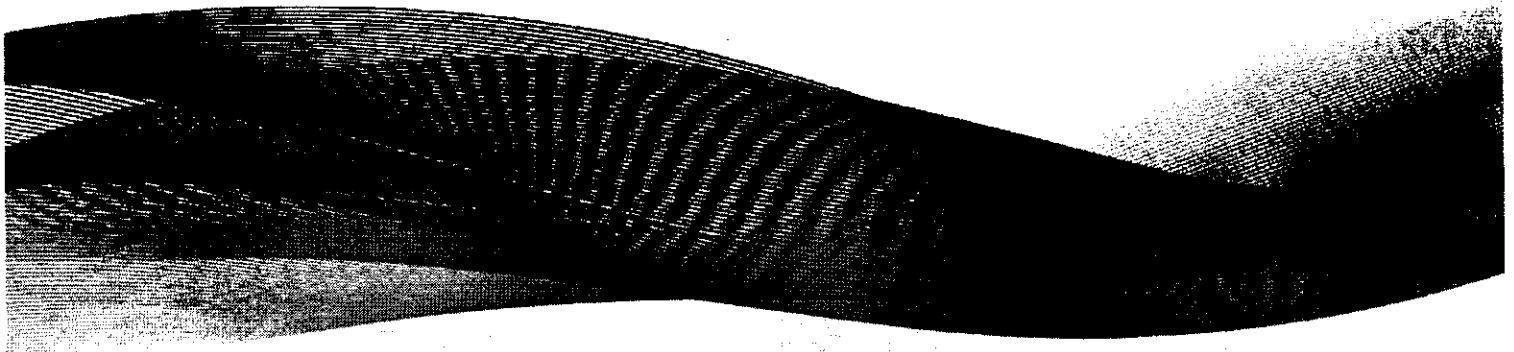
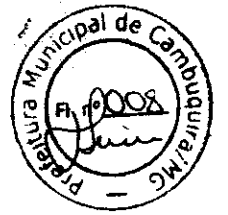
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**Fabricio dos Santos Simoni**  
Prefeito Municipal de  
Cambuquira - MG

Fabricio dos Santos Simoni  
Prefeito Municipal  
Autorizo



LABORATÓRIOS



# PROPOSTA COMERCIAL VI

Nº 806/2020



**Prezada Andreia, bom dia!**

É com grande satisfação que apresentamos a nossa proposta para a prestação de serviços laboratoriais.

Com 42 anos de mercado e atuação em mais de 170 municípios, o IPD Laboratórios presta diversos serviços de diagnóstico, quais sejam, Análises Clínicas, Análises da Qualidade, Anatomia Patológica, Citopatologia e Genética Médica.

Desde já, agradecemos pelo interesse e nos colocamos à disposição para conversar mais detalhadamente sobre esta Proposta Comercial.



**VALORES E PROCEDIMENTOS:**

Procedimento	Descrição	Valor unitário	Substituir valor
RT-PCR	Resultado em até 07 dias úteis - Avaliação da presença de material genético (RNA) viral em pacientes sintomáticos	R\$240,00	Sim
Anticorpos IgG e IgM	Resultado em até 72 horas - Confirmação de suspeita de contato anterior com a COVID-19 - Pesquisa de anticorpos tipo IgM e IgG, principalmente em pacientes sintomáticos com exame RT-PCR negativo	R\$190,00	Sim
Teste rápido	- Resultado em 24 horas. No mesmo dia, se feito na parte da manhã - Confirmação de suspeita de contato anterior com a COVID-19 - Pesquisa de anticorpos tipo IgM e IgG, principalmente em pacientes sintomáticos com exame RT-PCR negativo	R\$100,00	Não



**PAGAMENTO:**

- Forma de pagamento: **Faturado**
- Condições de pagamento: **Envio de boleto e nota fiscal até o 5º dia útil do mês subsequente, para pagamento em 10 dias.**





**INSUMOS E KITS:** Fornecimento gratuito de kits padrão para coleta.



**INFORMAÇÕES GERAIS:**

- As análises subcontratadas são realizadas em laboratórios aprovados pelo Sistema de Gestão da Qualidade do IPD Laboratórios.
- Coleta sob agendamento, mediante aprovação de dia e horário.



**RESULTADOS:** Resultados disponíveis no site [www.ipdlaboratorios.com.br](http://www.ipdlaboratorios.com.br) ou no aplicativo IPD Laboratórios, mediante o uso de login e senha fornecidos para acesso.



**ACEITE DA PROPOSTA:** Após a aprovação desta Proposta Comercial, a Ficha Cadastral será encaminhada, via e-mail, através de um link, para preenchimento obrigatório.



**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias a partir da data de envio.

**GOSTOU DESTA PROPOSTA?  
ENTÃO VAMOS DAR INÍCIO A NOSSA PARCERIA!**

Consultor Comercial: Solange Serafim

Contato: 3219-2893 / 98417-2117

Email: [solange-serafim@ipdlaboratorios.com.br](mailto:solange-serafim@ipdlaboratorios.com.br)

R. Erê, 34 | 1º andar  
Prado | Belo Horizonte | MG  
CEP: 30.411.052  
Tel. (31) 3271- 9838 | 3271-9730 | 3271-9867documentacao@emigeodonto.com.br  
licitacao@emigeodonto.com.br  
www.emigeodonto.com.br

Proposta Cliente : 26051

Pagina: 1

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE CAMBUQUIRA

Processo: COVID 19

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	------	-----	--	---------------	-------------

1	257436	300	UN	REF. FÁBRICA:	44,80	13.440,00
---	--------	-----	----	---------------	-------	-----------

TESTE CORONAVIRUS COVID 19 AG RAPID TEST SWAB UNIDADE HUMASIS BIOCON  
TESTE RAPIDO PARA COVID 19 AG RAPID TEST IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO  
RAPIDO QUALITATIVO PARA A DETECCAO DE ANTIGENOS DO SARS-COV-2  
CORONAVIRUS EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE PARA O AUXILIO DO  
DIAGNOSTICO DE PACIENTES COM SUSPEITA DA COVID 19 SOMENTE PARA USO  
PROFISSIONAL EM DIAGNOSTICO IN VITRO APRESENTACAO DISPOSITIVO DE  
TESTE. TAMPA FILTRO SWAB ESTERIL SOLUCAO DE EXTRACAO INSTRUCAO DE  
USO  
M - RAPID TEST AG F - HUMASIS P - COREIA DO SUL RMS 80638720162

\*\*\*\*\*VENDA SOMENTE EM MULTIPLO DE 20 TESTES. ANVISA NAO PERMITE  
ABRIR EMBALAGEM POR SER UM PRODUTO ESTERIL

VLR UNITARIO: QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS  
VLR TOTAL: TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAISTOTAL DA PROPOSTA: 13.440,00  
TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS  
VALOR TOTAL COM DESCONTO: 13.440,00COMPRA DIRETA  
PRAZO DE ENTREGA IMEDIATA A 15 DIAS UTEIS  
PAGAMENTO 15 DIAS  
VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS  
RESPONSAVEL POR ESTA COMPRA RAFAEL LOPES  
CONTATO 031 2522 8198  
L PARA EMPENHO  
[LICITACAO3@EMIGEODONTO.COM.BR](mailto:licitacao03@emigeodonto.com.br)  
[CONTROLEEMPENHO1@EMIGEODONTO.COM.BR](mailto:CONTROLEEMPENHO1@EMIGEODONTO.COM.BR)



MASK FILTER

ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira

Assunto: Aquisição de Epi's

Esperando que o nosso orçamento atenda todos os requisitos, permanecemos ao inteiro dispor de V.S.as. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	CX	30	Luvas de cada tamanho P, M, G	R\$129,00	R\$3.870,00
2	UN	50	Macacões	R\$28,90	R\$1.445,00
3	CX	300	kits de teste IGM/IGG	R\$17,90	R\$750,00
					R\$6.065,00

Forma de pagamento: Até 05 dias após a retenção da nota  
Validade da Proposta: 10 dias

*[Handwritten Signature]*  
18 949 565/0001-85  
FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE  
PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME  
Rua Gonçalo Coelho, 18 - Loja B  
B. Cidade Nova - CEP 31170-040  
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021

Filter Mask Mask Equipamentos de Proteção Individual Eireli-me  
CNPJ: 18.949.565/0001-85 Insc. 00230.195-00-85  
Rua: Cuiabá, nº 509 Loja B - Prado  
Geraldo: (31)98421-0928  
Belo Horizonte/ MG  
www.maskfilter.com.br

*[Handwritten Signature]*



**ACTL - ENGENHARIA BIOMÉDICA**  
RUA ROMA, 213 - PARQUE RECREIO - CONTAGEM-MG - 32110-280



**ORÇAMENTO 677**

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2021

### COTAÇÃO

AO  
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA  
A/C: SRA. DANIELA – SECRETARIA DE SAUDE

E-MAIL: SMSCBQADM@HOTMAIL.COM

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
1	TESTE PARA COVID-19 DETECÇÃO IGG/IGM	250 TESTES	45,50	11.375,00
2	TESTE PARA COVID-19 DETECÇÃO AG	260 TESTES	79,90	20.774,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$32.149,00</b>

Condições de Pagamento: À Vista

Frete: FOB

Validade da Cotação: 24horas

**22.707.547/0001-64**

ACTL - Serviços Técnicos e Científicos  
para Laboratório Clínico - Eireli ME

Rua Roma, 213

Parque Recreio - Cep 32110-280

**CONTAGEM - MG**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa Signaz Intermediações e Negócios LTDA, devidamente inscrita no ministério da Fazenda sob o CNPJ número 09.028.635/0001-71, por intermédio de seu representante, apresenta a seguinte proposta comercial:

It. 01	<b>KIT TESTE ANTÍGENO COVID 19 (SWAB)</b> <b>Marca: ACRO BIOTECH INC - Anvisa - 81325990154</b> O teste rápido de Antígeno da Covid 19 (swab-nasofaríngeo é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV-2 nas amostras coletadas com swab nasofaríngeo. Especificidade relativa 99,5% e precisão de 97,6% com resultado em 15 minutos. CX com 20 UNID. <b>Validade: 07/2022</b> Composição do Kit Cassetes, swabs estéreis, tampão de extração, tubos e pontas de extração, estação de trabalho e instruções de uso.	R\$59,90 Valor Unitário  Valor 300 UN <b>R\$17.970,00</b>
It.02	<b>KIT TESTE ANTÍGENO COVID 19 (SWAB)</b> <b>Marca: ALFA - Anvisa - 80885650033</b> O ALFA Covid-19 é um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de Swab da nasofarínge de humanos. Especificidade 100 %, resultado em até 7 minutos. <b>Validade: 03/2022</b> Kit contendo: 20 dispositivos de teste com dessecante em bolsa individual; tampão (1x9ml/frasco); 20 tubos de extração; 20 tampas de tubo de extração; 1 swab controle positivo; 1 swab controle negativo; 20 swab nasofaríngeos esterilizados para coleta de amostra; 1 suporte para tubos; 1 guia de referência rápida; 1 instrução de uso.	R\$64,00 Valor Unitário  Valor 300 UN <b>R\$19.200,00</b>

- Condições de Pagamento: À Vista (mediante ao recebimento e conferência)
- Condições de Entrega: Envio Imediato ao pedido
- Prazo de Validade da Proposta: 20 dias.

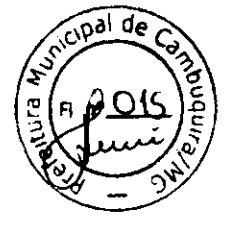
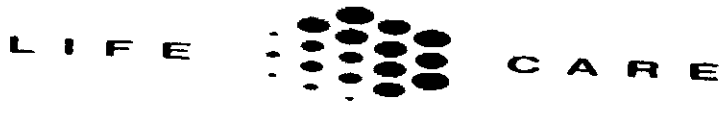
Responsável pela Proposta:

Jeremias Augusto  
(16) 99460-9309  
[vendas@signaz.com.br](mailto:vendas@signaz.com.br)

Acesse a Documentação e Descrição dos Produtos.

Clique no Link:

<http://abre.ai/produtossignaz>



Data: 12/01/2021  
Número: 001047  
Cliente: MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA  
Telefone : (35) 32512000  
Contato: DANIELA  
Referente:

S/Número:  
Fax...():  
Cidade: CAMBUQUIRA  
E-mail:  
Cel: ()

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	250,00	UND	COVID-19 IGG/IGM (APRESENTAÇÃO: KIT C/ 25 TESTES)	39,90	9.975,00	
0002	260,00	UND	COVID-19 AG (APRESENTAÇÃO: KIT C/ 20 TESTES)	72,90	18.954,00	
<b>Total Produtos:</b>					<b>28.929,00</b>	

Condição de Pagamento: PAGAMENTO A VISTA  
Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 72H

Frete(FOB): 0,00

COTAÇÃO DESTINADA A COMPRA DIRETA  
SICOOB: COOP: AG: 4027-4 / C/C: 40.013.192-7



Escrever

**Caixa de entrada** 1.129

Com estrela

Adiados

Enviados

**Rascunhos** 51

Mais

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

## Cotação Teste Rápido COVID

Caixa de



**labmed.laboratorio@hotmail.com**

para mim

Bom dia, segue relação de preço para exame de teste rápido COVI R\$120,00 cada teste

Obs: lembrando que para realização do exame o paciente deverá e

Obs: sorologia anticorpos anti SARS-CoV-2 IgG e IgM R\$280,00

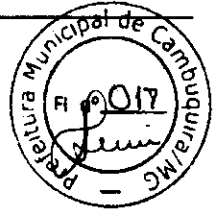
Diagnóstico Molecular SARS-CoV-2 (Swab) R\$ 290,00

Att,

LABMED Laboratório de Análises Clínicas

Responder

Encaminhar



## Exames para diagnóstico do novo **Coronavírus**

Saiba mais 

### Exames para diagnóstico da Covid-19 estão disponíveis na a+

Veja abaixo as principais informações sobre nossos testes para COVID-19:

**Valores:**

**Teste PCR**

Valor – R\$350,00

Desconto para profissionais da saúde – Valor final do exame: R\$ 280,80

Unidade que oferece este teste:

- Matriz (drive-thru)

**Agende clicando aqui**

*O exame não é realizado via serviço de atendimento domiciliar a+ até você.*

**É necessário agendamento para a realização do exame.**

**Tempo para entrega do resultado: em até 4 dias úteis**

We want to improve your experience and always take care of your health. Therefore, we use cookies and protect your data in accordance with the LGPD (13.709/18). Get to know our [Privacy Policy](#).

**CONTINUE**



Unidades que oferecem este teste:

- Água Verde
- Alto da XV
- Bacacheri
- Batel
- Capão da Imbuia
- Champagnat
- Ecoville
- João Bettega
- São José dos Pinhais
- Matriz



É possível realizar o exame pelo serviço de atendimento domiciliar **a+ até você\***, por meio de agendamento.

**Não é necessário agendar o exame de Sorologia nas unidades.**

\*Disponível nas regiões de Curitiba e região metropolitana.

**Tempo para entrega do resultado: em até 4 dias corridos**

**Conheça as perguntas mais frequentes e suas respostas:**

**Quais os descontos são oferecidos?**

PCR – Desconto para profissionais da saúde – Valor final do exame: R\$ 280,80

Sorologia – Desconto para profissionais da saúde – Valor final do exame: R\$ 240,00

**Em quanto tempo é disponibilizado o resultado destes testes?**

PCR - em até 4 dias úteis

Sorologia - em até 4 dias corridos

**Cobertura de convênios**

Consulte a cobertura e reembolso dos testes com o seu convênio.

**A a+ realiza o teste rápido?**

A a+ não realiza o teste rápido.

**Fazemos Coleta em Casa?**

PCR – Não

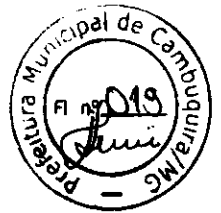
Sorologia – Sim

**É necessário agendar?**

É necessário agendar o exame de PCR via drive-thru e o exame de Sorologia via serviço a+ até você.

We want to improve your experience and always take care of your health. Therefore, we use cookies and protect your data in accordance with the LGPD (13.709/18). Get to know our [Privacy Policy](#).

**CONTINUE**



Data: 12/01/2021

Página: 001

Número: 000617

S/Número:

Cliente: MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA

Telefone : (35) 32512000

Fax...:()

Cel: ()

Contato: SRA. DANIELA

Cidade:

Referente:

E-mail: smscbqadm@hotmail.com

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	10,00	KT	KIT COVID-19 IGG/IGM ( CAIXA C/ 25 TESTES)	1.045,00	10.450,00	
0002	13,00	KT	KIT COVID-19 AG (CAIXA C/ 20T)	1.478,00	19.214,00	
<b>Total Produtos:</b>					<b>29.664,00</b>	

Condição de Pagamento: PAGAMENTO A VISTA

Frete(FOB): 0,00

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Validade da Proposta: 72H

Frete: FOB

COTAÇÃO PARA COMRPA DIRETA

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP

RUA LAURO JAQUES, 72 - FLORESTA - Telefone: (31) 3504-0660 Fax: - CEP: 31015176 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Insc. Est.: 002368747.00-08

E-mail:



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.491/2021, vem justificar a aquisição de testes IGM/IGG, sorológico e de antígeno para detecção da COVID-19.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, " *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*"

Sendo os valores apresentados pelas empresas **Filter Mask Equipamentos de Proteção Individual Eireli – ME** de R\$ 5.370; **Emigê Soluções em Saúde** de R\$ 13.440,00; **Diagnóstica Ltda.** de R\$ 9.500,00.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

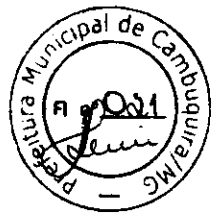
Prefeitura Municipal de Cambuquira, 08 de fevereiro de 2021.

  
Leonardo Leitão Zapparelli de Mesquita  
Presidente da CPL

  
Priscila Simoni  
Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS**



**PARECER**

**REFERÊNCIA:** Processo n°. 018/2021 - Dispensa 011/2021

**ASSUNTO:** Elaboração de Parecer Jurídico.

**EMENTA:** Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993, cumulado com art. 4° e seguintes da Lei n° 13.979/2021 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório visando à aquisição de testes IGM/IGG, sorológico e de antígeno para detecção da COVID-19.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$ 28.310,00 (vinte e oito mil trezentos e dez reais), na contratação de empresas aptas a fornecer o produto, sob as circunstâncias trazidas pela Lei 13.979/2021.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

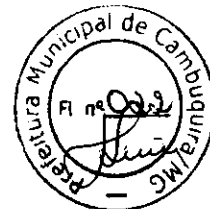
**DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/1993, CUMULADO COM ART. 4° E SEGUINTE DA LEI N° 13.979/2021.**

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No mesmo sentido e de maneira complementar, o art. 4° e seguintes da Lei 13.979/2021 tratam da possibilidade específica de dispensa de licitação fundamentada em regramento próprio, elidindo os limites orçamentários elencados na Lei 8.666/1993 e afastando a exigência de documentação apta a comprovar habilitação jurídica, salvo a regularidade relativa à Seguridade Social e ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7° da Constituição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS**



Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição das empresas contratadas, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

**DA VANTAGEM ECÔNOMICA E DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrai-se da documentação apresentada que há motivos suficientes para se inferir a urgência da contratação, qual seja, o emparelhamento das atividades de prevenção e combate à COVID-19.

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado pelas empresas **Filter Mask Equipamentos de Proteção Individual Eireli - ME, Emigê Soluções em Saúde e Diagnóstica Ltda.**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (143/243 - 155/255)

**DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE**

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório.

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 018/2021 - Dispensa nº. 011/2021, podendo a autoridade superior homologar o certame.

É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

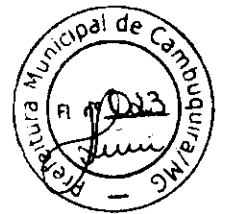
Cambuquira - MG, 08 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente.

  
Julio Cesar de Paiva  
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
**Estado de Minas Gerais**

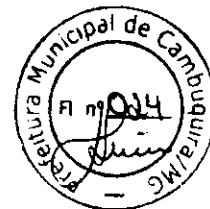


**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 018/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021, aberto com vistas à aquisição de testes IGM/IGG, sorológico e de antígeno para detecção da COVID-19. Outrossim, adjudico às empresas: **Filter Mask Equipamentos de Proteção Individual Eireli – ME, Emigê Soluções em Saúde e Diagnóstica Ltda.** o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 08 de fevereiro de 2021.

Fabício dos Santos Simoni  
Prefeito Municipal de  
Cambuquira - MG  
  
Fabício dos Santos Simoni  
Prefeito Municipal



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 71.505.564/0001-24

**Razão Social:** EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

**Endereço:** R. ERE 34 ANDAR 1 E 2 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2021 a 20/02/2021

**Certificação Número:** 2021012204332906751082

Informação obtida em 08/02/2021 12:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AFKMLLOOLMK**

Certidão nº **14.690.850** Exercício: **2021**

Emissão em: **27/01/2021**

Requerimento em: **14:17:36**

Validade: **26/02/2021**

Nome: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **71.505.564.0001.24**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFKMLLOOLMK**

Documento/Certidão nº **14.690.850** Exercício: **2021**

Emissão em: **27/01/2021**

Requerimento em: **14:17:36**

Validade: **26/02/2021**

Nome: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **71.505.564.0001.24**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

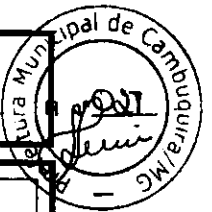
Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/02/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062871933.00-30

CNPJ/CPF: 71.505.564/0001-24

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ERE

NÚMERO: 34

COMPLEMENTO: ANDAR 1,

BAIRRO: PRADO

CEP: 30411052

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

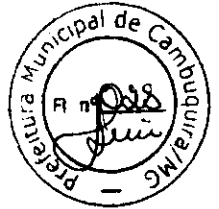
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000446435332



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 71.505.564/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

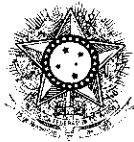
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:14:25 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **4F3D.225C.D7AA.322F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

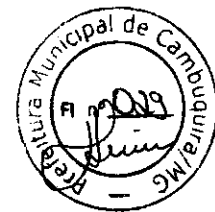


Preparar página  
para impressão



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO

Ofício nº 001/2021



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 71.505.564/0001-24  
Certidão nº: 5164982/2021  
Expedição: 08/02/2021, às 13:03:30  
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.505.564/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

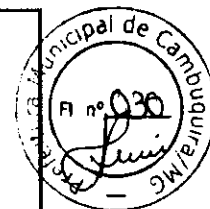
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.505.564/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/02/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ERE</b>	NÚMERO <b>34</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>30.411-052</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRADO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITA@EMIGEDONTO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 2522-8200</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

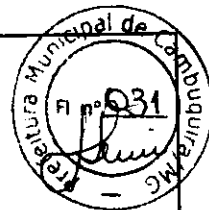
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **12:57:27** (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204310861

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2057288389

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**

Local

**20 Agosto 2020**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

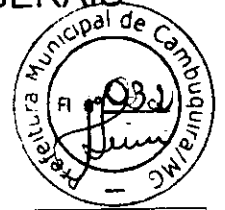
Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.689-5	MGN2057288389	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
935.929.066-15	MARINHA CIRIACA DA SILVA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
871.200.116-34	TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Página 1 de 1

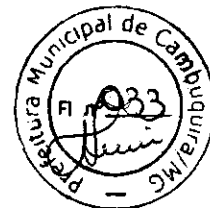


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 71.505.564/0001-24 - NIRE 3120431086-1**

**TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 02/09/1974, portadora da carteira de identidade M 6.608.612, SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 871.200.116-34, residente e domiciliada à Rua Fábio Couri, nº 322, apartamento 702, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-560; e

**MARINHA CIRIACA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/07/1973, inscrita no CPF sob o nº 935.929.066-15, portadora da cédula de identidade MG-7.266.158, PC/MG, residente e domiciliada na Rua Coluna do Meio, nº 226, CXPST 1, bairro Santa Cecília, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.668-180

Na condição de únicas sócias da sociedade empresária limitada **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120431086-1, em 08/02/1994 e posteriores alterações, resolvem na melhor forma do direito alterar o Contrato Social mediante cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Neste ato, a sócia **MARINHA CIRIACA DA SILVA**, já qualificada preambularmente, transfere 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, já devidamente qualificada preambularmente, dando as partes plena, geral e irrevogável quitação.

Em razão da transferência de quotas, resta alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passa a constar com a seguinte redação:

*IV - CAPITAL SOCIAL*

*O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizadas em moeda nacional corrente no país e distribuída da seguinte forma:*

SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Tarciane Vilaça Figueiredo	50.000	100%	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>







**Parágrafo único.** A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Por este instrumento, restam mantidas as demais disposições, se consolidando o Contrato Social.

\*\*\*

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 71.505.564/0001-24 – NIRE 3120431086-1**

#### **I – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

#### **II – DA SEDE**

A sociedade tem sua sede na Rua Erê, nº 34, 1º andar, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052.

**Parágrafo único.** A sociedade poderá abrir filiais ou dependências em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **III – OBJETIVO SOCIAL**

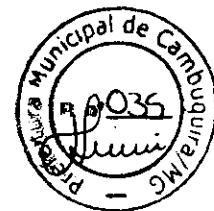
A sociedade tem como objetivo social o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



#### IV - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizadas em moeda nacional corrente no país e distribuída da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Tarciane Vilaça Figueiredo	50.000	100%	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Parágrafo único.** A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

#### V - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada pela sócia **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, que assinará isoladamente toda a documentação necessária ao bom e fiel cumprimento de suas atividades, mas cabendo-lhe o uso da denominação social somente em negócios atinentes a sociedade, ficando vedado a qualquer um dos administradores valer-se da sociedade para favorecer a terceiros ou a si próprios, assim como envolver-se em atos estranhos às suas atividades e, que venha pôr em risco o patrimônio da sociedade, tais como: endossos, abonos, fianças e avais.

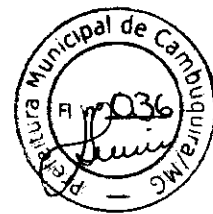
**Parágrafo primeiro.** É lícito à sociedade constituir procuradores, entretanto, as procurações deverão conter poderes específicos e prazo determinado.

**Parágrafo segundo.** O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

#### VI - EXERCÍCIO SOCIAL / BALANÇO

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.





## VII – DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, e o início das atividades foi em 01/03/1994.

## VIII – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência em aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

**Parágrafo primeiro.** Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo segundo.** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas a terceiros.

## IX – MORTE OU FALÊNCIA DOS SÓCIOS

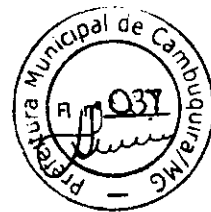
Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado em balanço especial levantado à data da resolução, e liquidado na seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

## X – RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar a esta, um prévio aviso de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único.** Os haveres do sócio nestas condições serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula anterior, ficando assegurado aos demais sócios o direito de adquirir as quotas do sócio retirante, nas mesmas condições em que seus haveres lhe seriam pagos pela empresa.



## XI - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato somente poderá ser alterado, no todo ou em parte pela unanimidade dos sócios ou pela assembleia dos sócios, que serão aprovados por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo os casos em que a legislação exigir maior quórum.

## XII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolvida a sociedade, os sócios por maioria elegerão o liquidante que terá prazo máximo de 12 (doze) meses para encerrar a liquidação.

## XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

## XIV - IMPEDIMENTOS

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## XV - FORO

Os sócios elegem de comum acordo o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

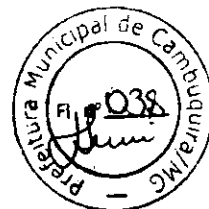
E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento a ser registrado e arquivado na JUCEMG.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

---

**TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**





---

MARINHA CIRIACA DA SILVA

Advogado:

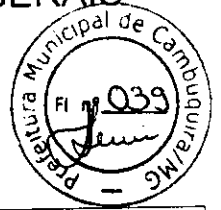
---

Sálvio Miranda Gonçalves Júnior  
OAB/MG 136.642



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.689-5	MGN2057288389	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
935.929.066-15	MARINHA CIRIACA DA SILVA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
871.200.116-34	TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120431086-1 e protocolado sob o número 20/506.689-5 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8002400, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
871.200.116-34	TARCIANE VILACA FIGUEIREDO
935.929.066-15	MARINHA CIRIACA DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
871.200.116-34	TARCIANE VILACA FIGUEIREDO
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
935.929.066-15	MARINHA CIRIACA DA SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:03 conforme horário oficial de Brasília.



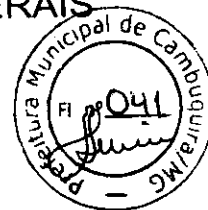
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/506.689-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002400 em 10/09/2020 da Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31204310861 e protocolo 205066895 - 09/09/2020. Autenticação: B9AF6AB5ED19B01ED48832B442756D2ED1872C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.689-5 e o código de segurança cJzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

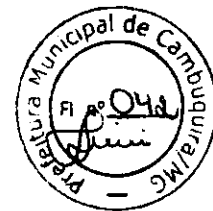
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# Emigê

soluções  
em saúde



## DECLARAÇÕES

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

A **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, sediada a Rua Erê, nº 34 – 1º Andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº 71.505.564/0001-24; por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93**, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

**4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

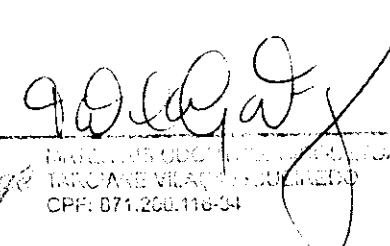
**5) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO:** que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**  
C.I. 6.608.612- SSP/MG  
CPF. 871.200.116-34

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG  
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO  
CPF: 871.200.116-34

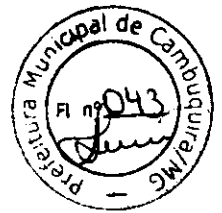
**71.505.564/0001-24**

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Rua Erê, nº 34 - 1º andar

Bairro Prado - CEP: 30411-052

**BELO HORIZONTE - MG**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1644382502

**NOME**  
TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF**  
MG6608612 SSP MG

**CPF**  
871.200.114-14

**DATA NASCIMENTO**  
30/09/1974

**FRILIAÇÃO**  
TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

**PERMISSÃO**  **AV**  **CAT. HAB.**

**Nº REGISTRO**  
1644382502

**VALIDADE**  
16/01/2016

**HABILITAÇÃO**  
16/01/2016

**OBSERVAÇÕES**

*Tarciane*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
RSUM - CAMBUQUIRA, MG

**DATA EMISSÃO**  
06/02/2015

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5476-48714\*  
M10-4431667

**MINAS GERAIS**

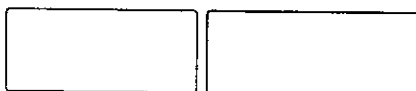
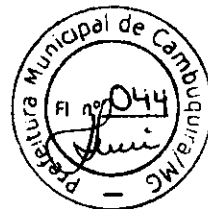
**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Serpro **SERPRO / DENATRAN**



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.949.565/0001-85

**Razão Social:** FILTER MASK EQUIP. PROTE??O INDV EIREL

**Endereço:** AV RAJA GABAGLIA 4859 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG /  
30360-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2021 a 08/03/2021

**Certificação Número:** 2021020702164722253160

Informação obtida em 08/02/2021 12:58:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ADJHJHOJQQ**

Documento/Certidão nº **14.769.953** Exercício: **2021**

Emissão em: **08/02/2021**

Requerimento em: **16:11:42**

Validade: **10/03/2021**

Nome: **FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**

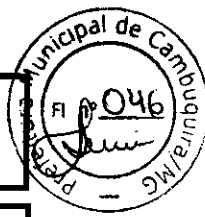
CNPJ: **18.949.565.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/02/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002230195.00-85

CNPJ/CPF: 18.949.565/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CUIABA

NÚMERO: 509

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRADO

CEP: 30411213

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000446434948



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**  
**CNPJ: 18.949.565/0001-85**

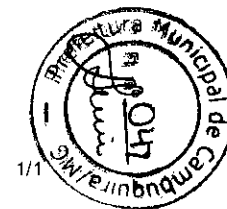
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

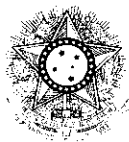
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

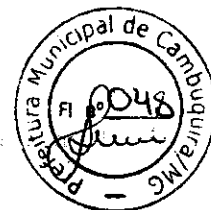
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:08:43 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **0320.ACD4.4A5F.8D67**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





EX. 100



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.949.565/0001-85  
Certidão nº: 5164801/2021  
Expedição: 08/02/2021, às 13:02:30  
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.949.565/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000329087

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Maio 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600930471 em 20/05/2020 da Empresa FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI, Nire 31600930471 e protocolo 202846024 - 19/05/2020. Autenticação: ACC124156D6A55723F83358ED41D2F1435BAB71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 20/284.602-4 e o código de segurança 24cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/284.602-4	MGP2000329087	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.561.886-59	LEONARDO SILVESTRE FLORENCIO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600930471 em 20/05/2020 da Empresa FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI. Nire 31600930471 e protocolo 202846024 - 19/05/2020. Autenticação: ACC124156D6A55723F83358ED41D2F1435BAB71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/284.602-4 e o código de segurança 24cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



LEONARDO SILVESTRE FLORENCIO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 24/09/1978, nº do CPF 043.561.886-59, documento de identidade 7.737.821, PC, MG, com domicílio / residência a RUA GONCALO COELHO, número 18, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-040, único sócio da sociedade YOU MULTIMARCAS ATACADO E VAREJO LTDA, NIRE 3121079375-4, CNPJ 18.949.565/0001-85, com sede e domicílio na RUA GONCALO COELHO, número 18, LOJA B, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-040 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia FILTER MASK.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA GONCALO COELHO, número 18, LOJA B, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.170-040.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 25/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO e DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000329087



MG18508907

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600930471 em 20/05/2020 da Empresa FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI, Nire 31600930471 e protocolo 202846024 - 19/05/2020. Autenticação: ACC124156D6A55723F83358ED41D2F1435BAB71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/284.602-4 e o código de segurança 24cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 18 de Maio de 2020.

LEONARDO SILVESTRE FLORENCIO

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2000329087



MG18508907

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600930471 em 20/05/2020 da Empresa FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, Nire 31600930471 e protocolo 202846024 - 19/05/2020. Autenticação: ACC124156D6A55723F83358ED41D2F1435BAB71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/284.602-4 e o código de segurança 24cd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.949.565/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FILTER MASK</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CUIABA</b>	NÚMERO <b>509</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>30.411-213</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRADO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FILTERMASK@FILTERMASK.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3276-7688</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/09/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

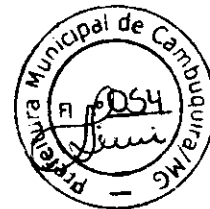
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **12:56:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DELARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito)anos em trabalho ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16(dezesseis) anos.

### IDENTIFICAÇÃO

Empresa FilterMask Equipamentos de proteção Individual Eireli	CNPJ: 18.949.565/0001-85
---	--------------------------

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz?

SIM	NÃO
	X



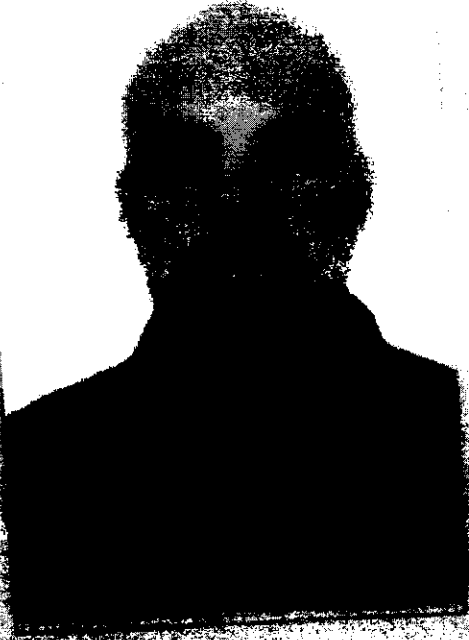
FilterMask Equipamentos de Proteção Individual Eireli  
CNPJ: 18.949.565/0001-85 Insc. 00230.195-00-85  
Rua: Cuiabá , nº 509 Loja B – Prado  
Belo Horizonte/ MG  
Geraldo: 9-8421-0928  
www.maskfilter.com.br

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature]*

COPIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MO-7.737.821

05

LEONARDO SILVESTRE MORENO

LEONARDO SILVESTRE MORENO

WALTER APARECIDO MORENO FLE

WALTER APARECIDO MORENO FLE

ALBINA MARIA SILVA

BELO HORIZONTE -

BELO HORIZONTE -

043.561.886-57

PIC-2805



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.001.891/0001-94

**Razão Social:** DIAGNOSTICA LTDA

**Endereço:** AV PRINCESA DO SUL 1900 / JARDIM ANDERE / VARGINHA / MG / 37062-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

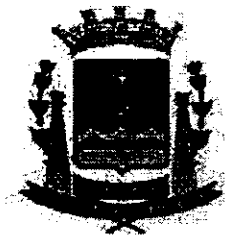
**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012003400288436324

Informação obtida em 27/01/2021 15:17:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 19199/2020**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 26.001.891/0001-94, em nome de **DIAGNOSTICA LTDA**, **NADA DEVE** com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

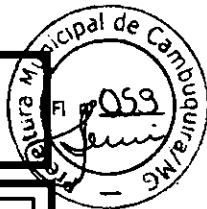
**Varginha 22/12/2020 às 14:25:28**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : **a6e6e4b9a53f0e4ac197fd4a0906bc4b**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/12/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
22/03/2021

NOME: DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 26.001.891/0001-94

LOGRADOURO: AVENIDA PRINCESA DO SUL

NÚMERO: 1900

COMPLEMENTO:

BAIRRO: REZENDE

CEP: 37062442

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

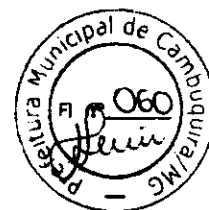
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000438451475



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAGNOSTICA LTDA**  
**CNPJ: 26.001.891/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:41:27 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **EADE.828A.79B5.33F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.001.891/0001-94

Certidão n°: 34502134/2020

Expedição: 22/12/2020, às 16:58:45

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.001.891/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

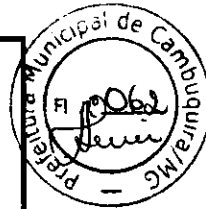
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.001.891/0001-94 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/08/1989
NOME EMPRESARIAL <b>DIAGNOSTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRINCESA DO SUL</b>	NÚMERO <b>1900</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>37.062-442</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REZENDE</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL@IPDJJANINI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(35) 3219-2850</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 14:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Análises Clínicas  
Anatomia Patológica

Citopatologia  
Genética Médica

Análises da Qualidade  
Sistemas de Gestão



## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.001.891/0001-94**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO JANINI NETO**, portador da Carteira de Identidade nº **M-3.198.014** e do CPF nº **509.817.306-04**, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Varginha/MG, 27 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Diagnóstica Ltda  
Antonio Janini Neto



019/2019



CRM/MG  
23.837



CRM/MG  
000091-4



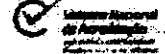
ANPA  
008113-9



ANPA  
988



CNE  
2760482



INMETRO  
23.837



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**2103411238**  
MÁQUINA EM TODO O TERRENO NACIONAL

**2103411238**  
PROVEDOR PLÁSTICO

10/08/2025

**MINAS GERAIS**

Quantidade de esta produção: 1  
 Área produzida por esta produção: 1  
 EMBAL.: 100 kg LIT. - VALOR BRUTO: R\$ 7,25

Consulte a validade desta nota no site: [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

SELO DE CONSULTA: DV84000000  
 CODIGO DE SEGURANCA: 0688.7888.728.0000

Quantidade de esta produção: 1  
 Área produzida por esta produção: 1  
 EMBAL.: 100 kg LIT. - VALOR BRUTO: R\$ 7,25

Consulte a validade desta nota no site: [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Varginha - MG  
 Assando este documento, composto por 1 folha(s), por  
 três rubricada(s), numerada(s) e autenticada(s), por ser  
 reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual  
 dou fé, Varginha, 11/12/2020 (06:20)





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31208129001**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **DIAGNOSTICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000568550

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**VARGINHA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**22 Setembro 2020**  
Data

**2 - USO DA JÚNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HE1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

01/11/2020





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

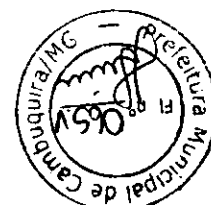
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.660-1	MGP2000568550	17/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
509.817.306-04	ANTONIO JANINI NETO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DIAGNÓSTICA LTDA



Pelo presente instrumento,

**ANTONIO JANINI NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Varginha (MG), à Rua Presidente Antonio Carlos, nº770, apto 1102, Centro, Cep nº 37002-005, portador da Carteira de Identidade nº M 3.198.014 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 509.817.306-04;

**JOÃO BAPTISTA MACUCO JANINI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado na cidade de Varginha (MG), à Praça Dom Pedro II nº127, apto. 201, Centro, Cep nº37002-550, portador da Carteira de Identidade nº 238.112, expedida pelo M.J. Departamento de Polícia Federal de Brasília (DF) e inscrito no CPF/MF nº 002.281.411-68;

**GISELA PAIVA JANINI**, brasileira, solteira, nascida na cidade do Rio de Janeiro (RJ) em 15/11/1966, empresária, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Av. Gentil Reis nº25, Apto. 1071, bairro Vila Verde, Cep nº 37012-010, portadora da cédula de identidade nº 53.294.312-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº591.508.666-72;

**ISABELA PAIVA JANINI**, brasileira, solteira, nascida na cidade de Brasília (DF), em 26/12/1969, empresária, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Av. Rui Barbosa nº306, Centro, Cep nº 37002-140, portadora da cédula de identidade nº 29.858.699-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº662.145.996-34;

**LYLIANE BOTTREL PIMENTEL BREGALDA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, médica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Alberto Cabre nº557, bairro Vila Pinto Cep nº 37010-630, portadora da cédula de identidade nº MG.4.444.780 expedida pela polícia Civil/MG e inscrita no CPF/MF nº 015.508.057-11;

**LUCIMAR CLAUDIANO PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, escrituraria, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Guido Gazola nº39, bairro Vila Verde, Cep nº 37012-050, portadora da cédula de identidade nº M.3.663.181 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº516.863.176-20;

**ORILDO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico-bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Varginha (MG), à Rua Iracema Batista Alves nº15, bairro Vila Verde, Cep nº 37012-140, portador da cédula de identidade nº M-5018.062 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 790.495.326.91;

**ELIANE FELICIONI JARDIM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Elói Mendes (MG), à Rua Batista de Melo nº458, Centro, Cep nº 37110-000, portadora da cédula de identidade nº M.6.567.434 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 891.719.266-15;

**KELY MENEGUCI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG) à Rua Iracema Batista Alves nº15, bairro Vila Verde, Cep nº 37012-140, portadora da cédula de identidade nº M.5.215.714 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 962.640.046-34;

**VERANICE DO CARMO PINTO DE OLIVEIRA TOLEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Dr. Benevenuto Braz Vieira nº321, bairro Parque Ozanan, Cep nº 37004-630, portadora da cédula de identidade nº M.3.343.733 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 438.820.726-87;

**ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Coronel João Urbano, nº 85, Centro, Cep nº 37002-355 portadora da cédula de identidade nº MG.6.160.726 expedida pela polícia Civil/MG e inscrita no CPF/MF nº 973.501.336-34;

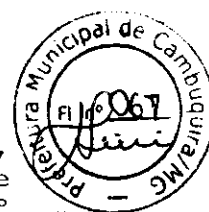
**KAREN SHELEN BUENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Goiás nº 870, bairro Rezende, Cep nº 37062-230, portadora da cédula de identidade nº MG-12.065.717 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 055.287.246-60;

**SÉRGIO GRAZIANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico-bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Varginha (MG), à Rua Goiás nº 870, bairro Rezende, Cep nº37062-230, portador da cédula de identidade nº MG-8.474.337 SSP/MG e inscrito no CPF nº 046.518.376-03;

**VANJA ELIAS DE SOUZA DIAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Maria Rezende Mota, nº 300, bairro Jardim dos Passaros, Cep nº 37026-390, portadora da cédula de identidade nº M-9.043.227 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 037.786.416-11,

**ALINE APARECIDA CARVALHO MATIAS ROSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Estevam Biscaro nº 797, bairro Sion, Cep nº 37048-140, portadora da cédula de identidade nº MG-12158282 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 053.994.266-92;





**ERNESTO FREDERICO CHAB BILLWILLER**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro de sistemas, residente e domiciliado na cidade de Itatiba(SP), à Rua José Amaro nº 80, bairro Recanto Princesa da Colina, Cep nº 13255-864, portador da cédula de identidade nº 384.829 expedida pelo serviço de identificação da Marinha do Brasil e inscrito no CPF/MF nº 775.979.667-68;

**SOLANGE VITOR SERAFIM**, brasileira, solteira, nascida na cidade de Varginha (MG) em 05/02/1971, representante comercial, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Alexandre Lopes Zamboti nº 51, bairro São Sebastião, Cep nº 37044-080, portadora da cédula de identidade nº 36.778.336-8 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 663.733.876-15;

**GIANY ADELITA DE PAIVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica-bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Varginha (MG), à Rua Francisco Gomes Filho nº 60, bairro Jardim Ribeiro, Cep nº 37068-160, portadora da cédula de identidade nº MG-10.160.660 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 052.453.006-80;

**FERNANDO DE OLIVEIRA BERNARDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, técnico em informática, residente e domiciliado na cidade de Varginha- (MG), à Rua Doutor Benedito Hélio Gonçalves, nº 40, bairro Vale das Palmeiras, Cep nº 37031-316, portador da cédula de identidade nº MG-15.438.202 expedida pela polícia Civil/MG e inscrito no CPF/MF nº 015.131.366-07;

**MARIANINA PAOLI JANINI**, brasileira, solteira, nascida na cidade Varginha em 04/08/1991, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Varginha-MG, à Rua Presidente Antonio Carlos, 770, apto 1102, Centro, Cep nº 37002-005, portadora da Cédula de identidade nº MG 16.122.638 expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF/MF nº 107.751.016.05;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 26.001.891/0001-94, com sede à Avenida Princesa do Sul nº 1.900, bairro Rezende, Cep nº 37062-442, Varginha (MG), com contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3120812900-1, em 25/04/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ABERTURA DE FILIAL**

Neste ato e por força deste instrumento abre-se uma nova filial da empresa, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, 245 - Salas 01 e 02 - Jardim Petrópolis - C.E.P. 37.062-770 em Varginha-MG. que funcionará como posto de coleta de material biológico, materiais para exames laboratoriais e de análises laboratoriais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

Neste ato e por força deste instrumento o capital social permanece inalterado com o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), representados por 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, que serão distribuídas e subscritas da seguinte forma:

	NOME	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	DE VALOR REAIS	EM
1	Antonio Janini Neto	49,04	7.356	R\$7.356,00	
2	João Baptista Macuco Janini	20,19	3.029	R\$3.029,00	
3	Gisela Paiva Janini	5,03	755	R\$ 755,00	
4	Isabela Paiva Janini	5,03	755	R\$ 755,00	
5	Lyliane Bottrel Pimentel Bregalda	3,70	555	R\$ 555,00	
6	Lucimar Claudiano Pereira	3,23	485	R\$ 485,00	
7	Orildo dos Santos Pereira	2,20	331	R\$ 331,00	
8	Eliane Felicioni Jardim	2,22	334	R\$ 334,00	
9	Kely Meneguici	1,78	267	R\$ 267,00	
10	Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo	1,17	176	R\$ 176,00	
11	Roberta Menezes Figueiredo	0,51	76	R\$ 76,00	
12	Karen Shelen Bueno	0,51	76	R\$ 76,00	
13	Sérgio Graziani	0,51	76	R\$ 76,00	
14	Vanja Elias de Souza Dias	0,53	79	R\$ 79,00	
15	Aline Aparecida Carvalho Matias Rosa	0,27	40	R\$ 40,00	
16	Ernesto Frederico Chab Billwiller	0,27	40	R\$ 40,00	
17	Solange Vitor Serafim	0,27	40	R\$ 40,00	
18	Giany Adelita de Paiva	0,27	40	R\$ 40,00	
19	Fernando de Oliveira Bernardes	0,27	40	R\$ 40,00	
20	Marianina Paoli Janini	3,00	450	R\$ 450,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$15.000,00</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Neste ato e por força deste instrumento a distribuição de lucros aos sócios quotistas será feita nos seguintes termos:

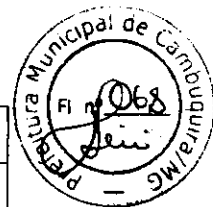
	NOME	PERCENTUAL
1	Antonio Janini Neto	21,69%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 20/569.6601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





2	João Baptista Macuco Janini	15,13%
3	Gisela Paiva Janini	4,34%
4	Isabela Paiva Janini	1,26%
5	Lyliane Bottrel Pimentel Bregalda	7,69%
6	Lucimar Claudiano Pereira	3,42%
7	Orildo dos Santos Pereira	6,25%
8	Eliane Felicioni Jardim	3,25%
9	Kely Meneguci	3,26%
10	Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo	6,07%
11	Roberta Menezes Figueiredo	1,90%
12	Karen Shelen Bueno	3,41%
13	Sérgio Graziani	3,45%
14	Vanja Elias de Souza Dias	2,68%
15	Aline Aparecida Carvalho Matias Rosa	2,70%
16	Ernesto Frederico Chab Billwiller	1,48%
17	Solange Vitor Serafim	3,27%
18	Giany Adelita de Paiva	2,62%
19	Fernando de Oliveira Bernardes	3,11%
20	Marianina Paoli Janini	3,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Neste ato e por força deste instrumento, a administração da sociedade permanece inalterada, sendo exercida pelos sócios, Antonio Janini Neto e Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Neste ato e por força deste instrumento, a responsabilidade técnica da sociedade permanece inalterada, perante o Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e Secretaria do Estado da Saúde de Minas Gerais exercida pelo sócio João Baptista Macuco Janini e perante o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais exercida pelo sócio Orildo dos Santos Pereira.

**EM VIRTUDE DESTA E DE OUTRAS ALTERAÇÕES OS SÓCIOS RESOLVEM  
PROCEDER A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DIAGNÓSTICA LTDA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a Razão Social de **DIAGNÓSTICA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é prestação de serviços em Anatomia Patológica, Citopatologia, Patologia Clínica Humana e Veterinária, Microbiologia Médica, Análises Clínicas Humana e Veterinária, Controle de Qualidade de Água, (Hemodiálise, Mineral, Natural, Potável e Purificada) Efluentes, Ar, Ambientes, Superfícies, Medicamentos de uso Humano e Veterinário, produtos de uso Veterinário, Cosméticos, Bases Galênicas e Matrizes Homeopáticas e compra e venda de imóveis próprios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sede da sociedade está situada à Avenida Princesa do Sul nº 1.900, bairro Rezende, cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep nº 37062-442, CNPJ 26.001.891/0001-94 e NIRE 3120812900-1.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade possui filiais à Avenida Rui Barbosa nº399, Centro, Varginha(MG), Cep nº 37.002-140, CNPJ 26.001.891/0002-75, Nire 3190182555-2, à Avenida Doutor José Justiniano dos Reis nº 1440-A, Jardim Sion, Varginha(MG), Cep nº 37.048-000, CNPJ 26.001.891/0005-18, Nire 3190182553-6, a Avenida Celina Ferreira Ottoni, 945 - Parque Nossa Senhora das Graças em Varginha-MG , Cep nº 37.060-718, CNPJ 26.001.891/0010-85, Nire 3190264820-4, à Rua Sebastião Felipe Santiago, 12 Vila Verde em Varginha-(MG), Cep nº 37.012-030, CNPJ 26.001.891/0011-66, Nire 3190265667-3, à Rua Irmão Mário Esdras, 462 Vila Pinto em Varginha-(MG), Cep 37.010-660, CNPJ 26.001.891/0012-47, NIRE 31902695342, à Avenida Presidente Castelo Branco, 245 - Salas 01 e 02 - Jardim Petrópolis - C.E.P. 37.062-770 em Varginha-MG. que funcionam como postos de atendimento e coleta de material biológico e de análises laboratoriais, à Rua Manoel Gonçalves Figueiredo nº51, Jardim Petrópolis, Varginha(MG), Cep nº 37.006-750, CNPJ 26.001.891/0007-80, Nire 3190187294-1, que funciona como depósito fechado para arquivo geral da empresa.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1989 e o seu prazo de duração é indeterminado.

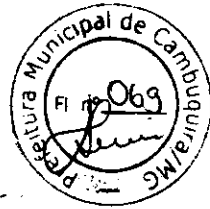
**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios, Antonio Janini Neto e Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo. Todos os administradores podem assinar a documentação de interesse da sociedade em conjunto ou isoladamente, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na aquisição ou venda de bens patrimoniais, os administradores assinam em conjunto.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore que será fixada de comum acordo e a qualquer tempo.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá abrir filiais nesta ou em outras praças quando lhe convier.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais e Secretaria do Estado da Saúde de Minas Gerais é exercida pelo sócio João Baptista Macuco Janini e a responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais é exercida pelo sócio Orildo dos Santos Pereira.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O capital social da sociedade é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, representados por 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas e subscritas da seguinte forma:

	NOME	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	DE VALOR REAIS	EM
1	Antonio Janini Neto	49,04	7.356	R\$7.356,00	
2	João Baptista Macuco Janini	20,19	3.029	R\$3.029,00	
3	Gisela Paiva Janini	5,03	755	R\$755,00	
4	Isabela Paiva Janini	5,03	755	R\$755,00	
5	Lyliane Bottrel Pimentel Bregalda	3,70	555	R\$555,00	
6	Lucimar Claudiano Pereira	3,23	485	R\$485,00	
7	Orildo dos Santos Pereira	2,20	331	R\$331,00	
8	Eliane Felicioni Jardim	2,22	334	R\$334,00	
9	Kely Meneguci	1,78	267	R\$267,00	
10	Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo	1,17	176	R\$176,00	
11	Roberta Menezes Figueiredo	0,51	76	R\$76,00	
12	Karen Shelen Bueno	0,51	76	R\$76,00	
13	Sérgio Graziani	0,51	76	R\$76,00	
14	Vanja Elias de Souza Dias	0,53	79	R\$79,00	
15	Aline Aparecida Carvalho Matias Rosa	0,27	40	R\$40,00	
16	Ernesto Frederico Chab Billwiller	0,27	40	R\$40,00	
17	Solange Vitor Serafim	0,27	40	R\$40,00	
18	Giany Adelita de Paiva	0,27	40	R\$40,00	
19	Fernando de Oliveira Bernardes	0,27	40	R\$40,00	
20	Marianina Paoli Janini	3,00	450	R\$450,00	
	TOTAL	100,00%	15.000	R\$15.000,00	



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cada quota do capital social dá direito a um voto nas reuniões e assembleias de quotistas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art.966 e art. 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo o direito de preferência absoluta à própria sociedade, ou ao sócio majoritário.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica expressamente vedado aos sócios utilizarem de suas quotas como forma de garantia de dívidas por eles contraídas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A denominação social de que farão uso os administradores, só poderá ser usada em negócios de interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em endossos, avais, fianças e outras obrigações alheias aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A morte, incapacidade, insolvência, dissensão, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará em dissolução da sociedade, se os sócios remanescentes, no prazo de 30 (trinta) dias de sua expressa ciência dos fatos deliberarem pela continuidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O valor para reembolso das quotas será equivalente ao valor do patrimônio líquido da sociedade, dividido pelo número de quotas existentes, de acordo com balanço especialmente levantado, sendo seus haveres apurados com base no valor de compra e venda das quotas acordado em assembleia, que lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O sócio que pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

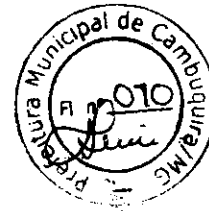
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A exclusão de sócio poderá ser efetuada pelos sócios que detiverem a maioria do capital, com causa justificada, devendo os haveres do sócio excluído ser apurados e pagos na forma prevista no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constituem causas de exclusão de sócio:  
I- O fato do sócio não integralizar o valor correspondente ao total da quota a que se obrigou a partir desta alteração contratual;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 de 24/09/2020.  
Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



- II- O fato do sócio se envolver em atividades contrárias aos objetivos da sociedade;
- III- O fato de o sócio prestar serviços à terceiros com atividades congêneres;
- IV- A imperícia, imprudência ou negligência do sócio em relação aos objetivos da sociedade;
- V- Falta grave por dolo ou maus procedimentos;
- VI- A deliberação dos sócios majoritários.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A distribuição dos lucros da sociedade será feita durante o exercício social de cada ano. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras e contábeis exigidas por Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por deliberação dos sócios, poderá a sociedade durante o decorrer do exercício social, levantar balanços intermediários (mensais, trimestrais ou semestrais) ou intercalares e/ou balancetes parciais e seus resultados tratando-se de lucros, poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionalizada entre os mesmo a qualquer momento durante o exercício social, desde que estes lucros estejam devidamente escriturados em conta específica na contabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados, conforme percentuais estabelecidos na cláusula décima oitava.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade deverá orientar-se prioritariamente pelo contrato social, secundariamente pelo regulamento interno da sociedade e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A distribuição de lucros aos sócios quotistas é feita nos seguintes termos:

	NOME	PERCENTUAL
1	Antonio Janini Neto	21,69%
2	João Baptista Macuco Janini	15,13%
3	Gisela Paiva Janini	4,34%
4	Isabela Paiva Janini	1,26%

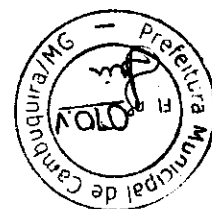


5	Lyliane Bottrel Pimentel Bregalda	7,69%
6	Lucimar Claudiano Pereira	3,42%
7	Orildo dos Santos Pereira	6,25%
8	Eliane Felicioni Jardim	3,25%
9	Kely Meneguici	3,26%
10	Veranice do Carmo Pinto de Oliveira Toledo	6,07%
11	Roberta Menezes Figueiredo	1,90%
12	Karen Shelen Bueno	3,41%
13	Sérgio Graziani	3,45%
14	Vanja Elias de Souza Dias	2,68%
15	Aline Aparecida Carvalho Matias Rosa	2,70%
16	Ernesto Frederico Chab Billwiller	1,48%
17	Solange Vitor Serafim	3,27%
18	Giany Adelita de Paiva	2,62%
19	Fernando de Oliveira Bernardes	3,11%
20	Marianina Paoli Janini	3,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As demais decisões relativas à administração da sociedade poderão ser tomadas em assembleia, e transcritas em atas, devendo para tanto ser observado o Código Civil e o Regulamento interno no que diz respeito ao quorum para a aprovação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha (MG), para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

E por estarem justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em uma única via.

Varginha-(MG), 19 de Agosto de 2020.



ANTONIO JANINI NETO

JOAO BAPTISTA MACUCO JANINI

GISELA PAIVA JANINI

ISABELA PAIVA JANINI

LYLIANE BOTTREL PIMENTEL BREGALDA

LUCIMAR CLAUDIANO PEREIRA

ORILDO DOS SANTOS PEREIRA

ELIANE FELICIONI JARDIM

KELY MENEGUCI

VERANICE DO CARMO PINTO DE OLIVEIRA TOLEDO

ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO

KAREN SHELEN BUENO

SERGIO GRAZIANI

VANJA ELIAS DE SOUZA DIAS

ALINE APARECIDA CARVALHO MATIAS ROSA

ERNESTO FREDERICO CHAB BILLWILLER

SOLANGE VITOR SERAFIM

GIANY ADELITA DE PAIVA

FERNANDO DE OLIVEIRA BERNARDES

MARIANINA PAOLI JANINI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(0.0) ...



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.660-1	MGP2000568550	17/09/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
053.994.266-92	ALINE APARECIDA CARVALHO MATIAS ROSA
509.817.306-04	ANTONIO JANINI NETO
891.719.266-15	ELIANE FELICIONI JARDIM
775.979.667-68	ERNESTO FREDERICO CHAB BILLWILLER
015.131.366-07	FERNANDO DE OLIVEIRA BERNARDES
052.453.006-80	GIANY ADELITA DE PAIVA
591.508.666-72	GISELA PAIVA JANINI
662.145.996-34	ISABELA PAIVA JANINI
002.281.411-68	JOAO BAPTISTA MACUCO JANINI
055.287.246-60	KAREN SHELEN BUENO
962.640.046-34	KELY MENEGUCI
516.863.176-20	LUCIMAR CLAUDIANO PEREIRA
015.508.057-11	LYLIANE BOTTREL PIMENTEL BREGALDA
107.751.016-05	MARIANINA PAOLI JANINI
790.495.326-91	ORILDO DOS SANTOS PEREIRA
973.501.336-34	ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO
046.518.376-03	SERGIO GRAZIANI
663.733.876-15	SOLANGE VITOR SERAFIM
037.786.416-11	VANJA ELIAS DE SOUZA DIAS
438.820.726-87	VERANICE DO CARMO PINTO DE OLIVEIRA TOLEDO



Página 1 de 1



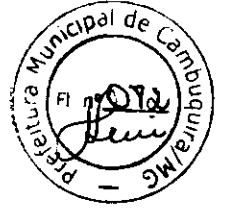
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/10/2020



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/569.660-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8022319 em 23/09/2020 da empresa 3120812900-1 DIAGNOSTICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190277227-4	26.001.891/0013-28	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 245 SALA 01 E 02 - BAIRRO JARDIM PETROPOLIS CEP 37062-770 - VARGINHA/MG

23 de set de 2020



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGNOSTICA LTDA, de NIRE 3120812900-1 e protocolado sob o número 20/569.660-1 em 17/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8022319, em 23/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
509.817.306-04	ANTONIO JANINI NETO	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/569.660-1.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HE1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

11/11/2020



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
891.719.266-15	ELIANE FELICIONI JARDIM
509.817.306-04	ANTONIO JANINI NETO
973.501.336-34	ROBERTA MENEZES FIGUEIREDO
046.518.376-03	SERGIO GRAZIANI
438.820.726-87	VERANICE DO CARMO PINTO DE OLIVEIRA TOLEDO
053.994.266-92	ALINE APARECIDA CARVALHO MATIAS ROSA
002.281.411-68	JOAO BAPTISTA MACUCO JANINI
055.287.246-60	KAREN SHELEN BUENO
015.508.057-11	LYLIANE BOTTREL PIMENTEL BREGALDA
516.863.176-20	LUCIMAR CLAUDIANO PEREIRA
790.495.326-91	ORILDO DOS SANTOS PEREIRA
962.640.046-34	KELY MENEGUCI
591.508.666-72	GISELA PAIVA JANINI
662.145.996-34	ISABELA PAIVA JANINI
052.453.006-80	GIANY ADELITA DE PAIVA
775.979.667-68	ERNESTO FREDERICO CHAB BILLWILLER
663.733.876-15	SOLANGE VITOR SERAFIM
037.786.416-11	VANJA ELIAS DE SOUZA DIAS
015.131.366-07	FERNANDO DE OLIVEIRA BERNARDES
107.751.016-05	MARIANINA PAOLI JANINI

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2020, às 17:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/569.660-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



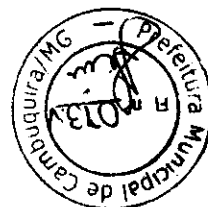


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8022319 em 23/09/2020 da Empresa DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31208129001 e protocolo 205696601 - 17/09/2020. Autenticação: 6CB769A665BC29F57C4F787E16DD4C9BEB15A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/569.660-1 e o código de segurança 5HEt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10/11/2020



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98  
Av Virgilio De Melo Franco, 555  
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 201/2021**

Processo Administrativo:  
Processo Nr.: 18/2021  
Data do Processo: 08/02/2021  
Data da Homologação: 09/02/2021  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 09/02/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 11/2021 - DL**

(Empenho Ordinário nr.: 935)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DIAGNOSTICA LTDA** Código: 126 Telefone:  
Endereço: RUA THOMAZ SILVA, 150, Banco:  
Cidade: Varginha - SP - CEP: 37006-710 Agência:  
CNPJ: 26.001.891/0001-94 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: -  
Unidade: -  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Sa  
Dotações Utilizadas:  
  
Compl. Elemento:  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE TESTE IGM/IGG, SOROLOGICO E DE ANTÍGENO PARA DETECÇÃO DA COVID - 19

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	50,000	UN	TESTE IGG/IGG SOROLOGICO (113435)		190,00	9.500,00
					<b>Total Geral:</b>	9.500,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	9.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cambuquira, 11 de Fevereiro de 2021

-----  
Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98  
Av Virgilio De Melo Franco, 555  
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 202/2021**

Processo Administrativo:  
Processo Nr.: 18/2021  
Data do Processo: 08/02/2021  
Data da Homologação: 09/02/2021  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 09/02/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 11/2021 - DL**

(Empenho Ordinário nr.: 915 Dcto Fiscal nr.: 040794)

Folha: 1/1

Fornecedor: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** Código: 1787 Telefone: 313271983  
Endereço: Belo Horizonte - MG - CEP: 30411-052 Banco:  
Cidade: Belo Horizonte - MG - CEP: 30411-052 Agência:  
CNPJ: 71.505.584/0001-24 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -  
Unidade: -  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Sa  
Dotações Utilizadas:  
  
Compl. Elemento:  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE TESTE IGM/IGG, SOROLOGICO E DE ANTÍGENO PARA DETECÇÃO DA COVID - 19

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	300,000	UN	TESTE COVID 19 AG (ANTÍGENO), AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE (113434)		44,80	13.440,00

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	13.440,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	13.440,00

Cambuquira, 11 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98  
Av Virgilio De Melo Franco, 555  
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 203/2021**

Processo Administrativo:  
Processo Nr.: 18/2021  
Data do Processo: 08/02/2021  
Data da Homologação: 09/02/2021  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: 09/02/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 11/2021 - DL**

(Empenho Ordinário nr.: 934 Dcto Fiscal nr.: 417)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EI** Código: 378930 Telefone: 3132767688  
Endereço: R CUIABA,509 - \*\*\*\*\* Banco:  
Cidade: Belo Horizonte - MG - CEP: 30411-213 Agência:  
CNPJ: 18.949.565/0001-85 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: -  
Unidade: -  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Sa  
Dotações Utilizadas:  
  
Compl. Elemento:  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE TESTE IGM/IGG, SOROLOGICO E DE ANTÍGENO PARA DETECÇÃO DA COVID - 19

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	300,000	UN	KIT DE TESTE RAPIDO IGM/IGG (113433)		17,90	5.370,00
					<b>Total Geral:</b>	5.370,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	5.370,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cambuquira, 11 de Fevereiro de 2021

-----  
Responsável